

SENADO FEDERAL

Ofício nº 888 (SF)

Brasília, em 30 de agosto de 2024

Apresentação: 30/08/2024 14:17:00.000 - MESA

DOC n.1054/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.519, de 2019 (PL nº 8.728, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a fim de dispor sobre a competência dos juizados especiais cíveis para o processamento e o julgamento das causas previstas no inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973”.

Atenciosamente,



Senador Styvenson Valentim
Quarto-Secretário no Exercício da Primeira-Secretaria

<p>PRIMEIRA-SECRETARIA</p> <p>Em 30 108 12024.</p> <p>De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.</p> <p> 7887</p> <p>Chefe de Secretaria</p>

Hall/pl19-3519

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Ponto: 4335 Ass.: Lalla

Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal
* C D 2 4 9 8 7 5 7 4 9 3 0 0 *

